



DECRETO Nº 013/2026 DE 07/04/2026.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Simplício Mendes – CONDEMA/SM para o biênio 2026/2028, criado pela Lei Municipal 1.064 de 20/03/2017 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ, Márcio José Pinheiro de Moura, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal 1064/2017 de 20/03/2017;

Considerando a necessidade de atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Simplício Mendes CONDEMA/SM, em relação a quantidade de representantes da sociedade civil organizada.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeado para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CONDEMA, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público

a) Secretaria Municipal de Meio Ambientes e Recursos Hídricos

Titular: Aricélia Primo de Carvalho, CPF: 270.093.098-33

Suplente: Ianny Rodrigues de Moais, CPF: 020.615.363-52

b) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Titular: José Lourinaldo de Sousa, CPF: 044.791.943-12

Suplente: Francisco da Costa Passos, CPF: 291.591.748-54

c) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Titular: Rycky Silva Pereira, CPF: 046.311.243-18

Suplente: Danilo Veloso Carvalho, CPF: 056.712.273-56

d) Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI;

Titular - Jandes José de Sousa, CPF: 938.098.833-87

Suplente - Edilberto Araújo, CPF: 208.006.303-00

e) Pólo Presencial da UAB, Antônio de Moura Fé;

Titular - Alini Barbosa de Lima, CPF: 033.358.563-17

Suplente - Elisângela Araújo Luz, CPF: 778.691.923-68



II – Representantes da Sociedade Civil

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Simplicio Mendes – PI (STR);

Titular - Anderson Carvalho Leal, CPF: 039.874.723-73

Suplente – Salustiano de Sousa Filho, CPF: 919.705.203-53

b) Cooperativa Agropecuária dos Irrigantes do Vale do Fidalgo e Cooperativa Mista dos Apicultores da Micro Região de Simplicio Mendes

Titular - José Expedito da Silva, CPF: 244.366.903-34

Suplente - Felipe Joaquim de Sousa, CPF: 026.598.663-09

c) Setor de Construção Civil

Titular - Lara Carvalho de Araújo, CPF: 028.066.633-00

Suplente – Ruan Sobreira da Silva, CPF: 070.757.043-38

d) Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)

Titular - Raimundo Nonato Nogueira, CPF: 962.627.023-34

Suplente - Anísio Carlos de Araújo, CPF: 246.568.443-49

e) Grupo Organizado de Proteção Animal

Titular - Kelly Aguiar Sampaio, CPF: 070.517.873-06

Suplente – Maria Gilcarlene Alves da Silva, CPF: 016.684.903-07


Parágrafo único: Considerando o disposto no § 3º do Art. 29 da Lei Municipal 1.064/2017, o mandato dos conselheiros se encerra em 06 abril de 2028.

Art. 2º - O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Simplicio Mendes, Estado do Piauí”.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 07 de abril de 2026.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal